



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 128 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Revogada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 327 de 18 de dezembro de 2025

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0000895/2024-82, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 6 de março de 2025, o prazo da Portaria CNMP-PRESI nº 77 de 5 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 6 de março de 2024.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO